

Nerópolis-GO, 15 de outubro de 2018.

Decreto 331/2018.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, a servidora **ANDREIA CARLOS RAMOS GUIMARÃES**, nos termos do artigo 97, e dos seus incisos I, II e III do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, no período de 01º/10/2018 a 01º/10/2020.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal